



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022-FUNJEAM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022-FUNJEAM, que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM** e a empresa **AMBIENTEK SANEAMENTO LTDA**, na forma abaixo.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM** sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 04.301.769/0001-09, neste ato representado por sua Presidente em exercício, Desembargadora **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**, brasileira, magistrada, residente e domiciliada na cidade de Manaus/AM, portadora da Carteira de Magistrado nº 000.554-1A-TJ/AM e inscrita no CPF/MF sob nº 239.572.202-20, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **AMBIENTEK SANEAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, em 31/07/2019, sob o nº 13200745957, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.375.080/0001-81, estabelecida na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Rua Dona Raquel de Souza, nº 65, sala B – Petrópolis, CEP 69063-590, neste ato representada pelo Sr. **ADENILSON LEAL DE SOUSA**, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, portador da Carteira de Identidade nº 17732530 SSP/AM e inscrito no CPF/MF sob nº 745.258.082-68, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital nº 2023/000000748-00, doravante referido apenas por **PROCESSO**, a proposta da **CONTRATADA** e o despacho autorizador exarado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do TJAM no mencionado **PROCESSO**, sujeitando-se o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, na presença das testemunhas adiante nominadas é celebrado o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022-FUNJEAM**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do Contrato Administrativo nº 033/2022-FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses**, relativo à prestação de serviços, sob demanda, de esgotamento e limpeza de sistema séptico (fossa, sumidouro e filtro) incluindo a destinação de resíduos, das edificações pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e na região

metropolitana.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 033/2022-FUNJEAM, fica **prorrogado pelo período de 12 (doze) meses**, a contar de **27 de junho de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO

4.1. O valor global estimado do presente Termo Aditivo, para o período de sua vigência, é de **R\$ 45.103,68 (quarenta e cinco mil, cento e três reais e sessenta e oito centavos)**, para os serviços, sob demanda, assim discriminados:

Item	Descrição (esgotamento e limpeza de sistema séptico, incluindo destinação de resíduos)	Unid.	Quant. Total	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Fórum Ministro Henoch Reis	m ³	80	69,00	5.520,00
02	Casa da Justiça Desembargador Paulo Herban Maciel Jacob	m ³	32	69,29	2.217,28
03	Fórum Desembargador Mário Verçosa	m ³	32	69,29	2.217,28
04	Fórum Azarias Menescal de Vasconcelos	m ³	32	69,29	2.217,28
05	Fórum Lúcio Fontes de Rezende	m ³	32	69,29	2.217,28
06	Juizado da Inf. e da Juventude Infracional	m ³	16	69,29	1.108,64
07	Arquivo Central	m ³	16	69,29	1.108,64
08	Centro Adm. Des. José de Jesus F. Lopes	m ³	16	69,29	1.108,64
09	Central de Transportes	m ³	16	69,29	1.108,64
10	Fórum Dr. José Rebelo de Mendonça (Itacoatiara)	m ³	16	250,00	4.000,00
11	Fórum Dr. Giovanni Figliuolo (Manacapuru)	m ³	16	187,50	3.000,00
12	Fórum Senador Jefferson Péres (Rio Preto da Eva)	m ³	16	175,00	2.800,00
13	Fórum Dr. Aristófanés Bezerra De Castro (Autazes)	m ³	16	255,00	4.080,00

14	Fórum Desa. Nayde Vasconcelos (Presidente Figueiredo)	m ³	16	187,50	3.000,00
15	Fórum de Careiro da Várzea	m ³	16	187,50	3.000,00
16	Fórum da Comarca de Iranduba	m ³	16	168,75	2.700,00
17	Fórum da Comarca de Novo Airão	m ³	16	231,25	3.700,00
VALOR TOTAL GLOBAL					45.103,68

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903916, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), **Nota de Empenho 2023NE0001869**, de 12/06/2023, no valor de R\$ 23.052,99 (vinte e três mil, cinquenta e dois reais, e noventa e nove centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de junho (proporcional) a dezembro de 2023, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Manaus/AM, 15 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente

Desembargadora **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**
Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Documento assinado eletronicamente

Sr. **ADENILSON LEAL DE SOUSA**
Representante legal da empresa Ambientek Saneamento Ltda
CONTRATADA

Documento assinado eletronicamente

Sr. **FRANCISCO WALDENIR ALVES JUNIOR**
Responsável Técnico da empresa Ambientek Saneamento Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: (Assinado eletronicamente)

ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO

Assistente Judiciário TJAM

PALOMA ANDRADE CORRÊA

Analista Judiciária TJAM



Documento assinado eletronicamente por **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES, Desembargadora de Justiça**, em 15/06/2023, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADENILSON LEAL DE SOUSA, Usuário Externo**, em 16/06/2023, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO WALDENIR ALVES JUNIOR, Usuário Externo**, em 20/06/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO, Servidor**, em 20/06/2023, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PALOMA ANDRADE CORREA, Servidor**, em 20/06/2023, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1083269** e o código CRC **CB1829F5**.